



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECRETO Nº 054-A/2023/GP – PMCA

PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA DE
02/10/2023

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao vigente Orçamento e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Pará, **ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o contido na Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO ao vigente orçamento um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

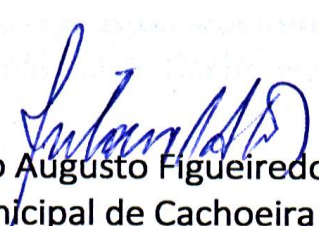
Redução, Classificação, Natureza	Crédito
02.01 – Câmara Municipal de Cachoeira do Arari	
01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI.	
0961 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.	
1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.....	R\$ 5.000,00
	Total do Projeto/Atividade: R\$ 5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.000,00
	Total: R\$ 5.000,00

Art. 2º Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução, Classificação, Natureza	Crédito
02.01 – Câmara Municipal de Cachoeira do Arari	
0201-01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI	
0961-3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.....	R\$ 5.000,00
	Total do Projeto/Atividade: R\$ 5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.000,00
	Total: R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Executivo de Cachoeira do Arari, 02 de Outubro de 2023.


Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/Pa



ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que o Decreto nº 054/2023/GP-PMCA de 02 de Outubro de 2023, que ABRE ao vigente Orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, e dá outras providências. Em respeito ao princípio constitucional da publicidade, foi publicada no quadro de avisos em 02/10/2023.

Cachoeira do Arari – PA, 02 de Outubro de 2023.

Adriano Figueiredo Leite

Adriano Figueiredo Leite

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Decreto nº 001/2021 – GP/PMCA